

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/12790 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - RIO DE JANEIRO, BRASIL CHAPTER, inscrita no CNPJ nº 04.951.538/0001-32, para aquisição de 15 vagas do 19º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança, que será realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pela empresa Project Management Institute (PMI-RIO), visando a capacitação dos gerentes de Projetos da SESP, no valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4759a4bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar